

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 023/2005 DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS - ESTADO DE ALAGOAS, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo conforme quadro anexo, com as respectivas remunerações, n.º de cargos e carga horária.

Parágrafo único – Os cargos criados em virtude do artigo anterior serão preenchidos mediante aprovação em concurso público de provas, exigidas para sua nomeação e sequência rigorosa da ordem de classificados.

Art. 2º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás-Al., em 19 de outubro de 2005.


Reginaldo Matias da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura e afixada em órgãos e logradouros públicos desta municipalidade, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

José Ederaldo Messias
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA LEI Nº. 023/2005

<i>Cargos</i>	<i>N.º de Vagas</i>	<i>Remuneração</i>	<i>Carga Horária</i>
• Enfermeiro para o Hospital	02	2.600,00	40 h/semanais
• Advogado	03	1.200,00	40 h/semanais
• Psicólogo	01	1.200,00	40 h/semanais
• Nutricionista	02	800,00	40 h/semanais
• Cirurgião	02	4.200,00	40 h/semanais
• Anestesista	02	2.500,00	20 h/semanais
• Aux. Enfermagem do Hospital	15	350,00	40 h/semanais
• Bioquímico Farmacêutico	01	600,00	20 h/semanais
• Parteira	02	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Gari	10	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Agente Administrativo	08	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Agente Comunitário de Saúde	17	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Médico PSF	03	4.200,00	40 h/semanais
• Médico Plantonista	03	4.200,00	40 h/semanais
• Enfermeiro do PSF	03	2.600,00	40 h/semanais
• Aux. de Enfermagem	03	350,00	40 h/semanais
• Agente de Vigilância Sanitária	01	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Aux. de Laboratório	01	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Odontólogo	02	2.600,00	40 h/semanais
• Professor de Matemática	06	400,00	20 h/semanais
• Professor de Ciências	05	400,00	20 h/semanais
• Professor de História	02	400,00	20 h/semanais
• Professor de Geografia	03	400,00	20 h/semanais
• Professor de Português	02	400,00	20 h/semanais
• Professor de Inglês	02	400,00	20 h/semanais
• Professor de Educação Física	02	400,00	20 h/semanais
• Professor de Artes	02	400,00	20 h/semanais
• Professor de 1ª a 4ª Série – Ensino Infantil (Nível Médio).	10	350,00	20 h/semanais
• Vigilantes	05	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Agente Administrativo	05	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Aux. de Serviços Gerais	05	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Motorista	02	SALÁRIO MÍNIMO	40 h/semanais
• Assistente Social	02	1.500,00	40 h/semanais

TOTAL DE VAGAS: 134

São Brás-Al., 19 de Outubro de 2005.

José Ederaldo Messias
Séc. Mun. Administração